CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP MT
166

vado. Após ser apresentada a Indicação número cento e noventa e um, barra, dois mil e um, de autoria do Vereador [illegible]. Em discussão, o Vereador autor a justificou. E em votação foi aprovada. Após ser apresentada a Indicação número cento e noventa e dois, barra, dois mil e um, de autoria do Vereador Pedrinho. Em discussão a Indicação, nada havendo. Em votação foi aprovada. A seguir foi apresentada a Indicação número cento e noventa e três, barra, dois mil e um, de autoria do Vereador Fernando Bisso. Em discussão a Indicação, o Vereador autor a justificou. E em votação foi aprovada. Agradecendo a presença de todos e a Proteção Divina, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, sendo esta ata lavrada e se for achada conforme irá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretario.

Jorge Fumo

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT
167

empresas que investam em esporte havia

Em relação a BR cento e sessenta e três, falou que aguardava confirmação de audiência com o Senhor Governador, onde estariam cobrando o asfaltamento desta importante rodovia. Lembrou a necessidade da recuperação das estradas estaduais, salientando a necessidade de uma ação emergencial do FETHAB. Falou que a reunião que aconteceria após a Sessão, tentaria resolver o impasse criado em torno do asfaltamento comunitário. Em seguida deu-se início a apresentação das matérias que constavam da pauta. Inicialmente o Projeto de Lei onze, barra, dois mil e um de autoria do Vereador Joel Baldo foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Ato Contínuo foi apresentado o Projeto de Lei sete, barra, dois mil e um, de au-

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP MT

toria do Vereador Pedro Mendes. Em discussão, nada havendo em terceira e última votação foi aprovado. Em seguida foi lida a Indicação cento e noventa e quatro, barra, dois mil e um, de autoria da Vereadora Cleuza Navarini que a justificou. Em discussão o Vereador Ivonei do São Cristóvão informou a Vereadora autora que também havia trabalhado naquele sentido, cobrando providência do Poder Executivo. Nada mais havendo, em votação foi aprovada. Logo após a Indicação cento e noventa e cinco, barra, dois mil e um, de autoria do Vereador Pedro Mendes foi apresentada. Em discussão Pedro Mendes a justificou dizendo que a priori o asfaltamento comunitário não deveria gerar discussão vez que o Poder Público não deveria se meter onde não tem competência para realizar, disse ser uma inconseqüência a não liberação daquele asfaltamento. Aparteando o Vereador Baiano Filho falou da necessidade do asfaltamento da Avenida dos Jacarandas, mas que naquela localidade havam vários problemas, por exemplo, o posteamento que deveria ser deslocado do canteiro central para as laterais, grandes áreas públicas pelas quais o Poder Público precisaria pagar. Disse que a Comissão de Obras da Casa deveria acompanhar as questões atinentes ao asfaltamento comunitário. Pedro Mendes reafirmou que trazia para discussão na Casa assuntos de real interesse do sinopense, salientando que o Prefeito Municipal havia sido eleito para administrar problemas e buscar soluções. Aparteando o Vereador Juarez Costa efetuou a leitura das correspondências enviadas pela empresa Transterra aos moradores do Bairro Jardim Primaveras, com as respostas obtidas do Poder Executivo. O Vereador Baiano Filho apartou novamente o Vereador Pedro Mendes dizendo que até entendia a diferença de preço, mas que a Empresa Soloplam aceitava como parte de pagamento da Prefeitura Municipal, cascalho e emulsão asfáltica e a Empresa Transterra não. Falou que o impasse deveria

ser solucionado e que a empresa não deveria procurar um dia um e outro dia outro. Juarez Costa disse que havia sido procurado uma única vez pela Empresa Transterra e que os Vereadores Baiano Filho, Pedro Mendes e Alexandre Picin também participaram da reunião, as demais vezes que mantivera contato havia sido a pedido de moradores. Pedro Mendes confessou que não queria gerar tamanha discussão com sua reivindicação, mas diante dos pronunciamentos registrou sua preocupação vez que fora dito que o Poder Público negociava cascalho e emulsão asfáltica e esta prática é proibida para o Poder Público. Aparteando Baiano Filho disse que não havia nenhuma anormalidade naquele tipo de negociação. Ainda em discussão a Indicação Cleuza Navarini falou que em reunião havida entre Prefeitura, Vereadores e empreiteira ficara liberado e designado o asfaltamento comunitário para toda cidade, não sendo necessário indicações. Ressaltou que a empresa que estava criando aquela celeuma, afirmara que não faria asfalto a dezoito reais o metro quadrado. Disse que a Prefeitura acenara favorável, mas não dissera que faria tudo no ano de dois mil e um. Falou que a permuta era perfeitamente possível. Frisou que não participaria da reunião que aconteceria após a sessão. Aparteando o Vereador Valdir Santorelo falou que não acreditava em perseguição por parte da Administração Municipal, vez que o Executivo havia autorizado para asfaltamento o melhor trecho do Bairro Jardim Primavera para ser executado pela empresa Transterra. Cleuza Navarini lembrou que a Empresa em questão afirmara que não reduziria preços e que na ocasião a Vereadora dissera que a concorrência se encarregaria de proporcionar diminuição de preços. Aparteando Mauro

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP MT

Garcia salientou que não participaria da reunião após a Sessão. Disse que não aceditava em perseguição por parte do Poder Público e os locais citados pela Empresa Transturra era onde a Prefeitura possuia as maiores áreas. Ressaltou que o asfaltamento estava liberado, desdes que fosse feito à dezoito reais o metro quadrado. Falou ser favorável à execução do asfalto, mas dentro das possibilidades da Prefeitura. Cleuza Navarini disse que não pretendia tratar mais daquele assunto e ficar questionando formas de pagamento. Juarez Costa salientou que era necessário reavaliar o compromisso assumido quanto aos quadrados para que não se prejudicasse os locais em que o Poder Público tivesse que pagar suas frentes. Aparteando Baiano Filho informou que a Casa estava trabalhando em projeto para autorizar o deslocamento de maquinários para serviços transitórios. Juarez Costa disse que o Poder Público não poderia auxiliar empresas particulares com equipamentos públicos pois a concorrência seria desleal. Em votação, foi aprovada. Ato Contínuo foi lida a Indicação cento e noventa e seis, barra, dois mil e um, de autoria do Vereador Mauro Garcia, que a justificou. Em discussão, nada havendo, em votação foi aprovada. As indicações cento e noventa e sete, barra dois mil e um, de autoria do Vereador Ivone do São Cristovão e cento e noventa e oito, barra, dois mil e um de autoria do Vereador Pedrinho foram retiradas de pauta. Em tempo registra-se que quando do pronunciamento do Vereador Juarez Costa este registrou seu descontentamento em relação ao asfaltamento comunitário. Aparteando o Vereador Valdir Saltorelo disse que o asfalto poderia ser realizado, a questão era que a Prefeitura Municipal necessitava de tratamento diferenciado, falou que o Prefeito Municipal estava trabalhando para buscar recursos para

a pavimentação da Escola Pissinati. Ressaltou que a reunião que aconteceria após a Sessão seria muito importante para acertar detalhes de preço, pois o Bairro Jardim Paraíso estava aguardando para ser asfaltado e a empresa Transterra havia se recusado a fazer a dezoito reais. Fernandez Costa ressaltou que a discussão era salutar pois a Sociedade estava sendo engada, enquanto uma empresa cobrava sete virgula cinco por cento de juros ao mês a outra cobrava dois virgula cinco, sendo esta diferença gritante. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todo, e a Proteção Divina dando por encerrada a Sessão, sendo a presente Ata lavrada e se achada conforme irá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário.

Jorge Fério

Ata da vigésima sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e um, às dezesseis horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores à sala das Sessões para realização da vigésima sexta sessão ordinária do ano em curso. Invocando a Proteção Divina deu início o Senhor Presidente aos trabalhos, solicitando de imediato a leitura da Ata da Sessão anterior. Em discussão, nada havendo, em votação foi aprovada. Ato Contínuo o Vereador primeiro Secretário efetuou a leitura das correspondências recebidas e expedidas pela Casa. Em seguida, em virtude do pedido de licença do Vereador Alexandre Pian o suplente de Vereador Mauro Garcia foi convocado, o qual declarou-se impossibilitado de assumir o cargo naquele momento assim, sendo atendendo disposições regimentais o Senhor Presidente convo-